

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 552/2022 – Afastamento do País, de 20/5/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.905685/2022-47

Expediente: 3080444/22-1

Ementa: Trata-se de solicitação de ampliação do período de participação da Delegação Brasileira na BIO International Convention 2022, feita por meio dos despachos nº 85/2022/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA (1896854) e nº 876/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA (1896854), devido à inclusão de visita técnica programada para o dia 17 de junho de 2022, conforme documento SEI nº 1897155.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da Delegação Brasileira para a BIO International Convention 2022

Local: San Diego, Estados Unidos da América

Período: 13 a 17 de junho de 2022

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** ampliação do período de participação da Delegação Brasileira na BIO International Convention 2022, com

a inclusão de visita técnica programada para o dia 17 de junho de 2022, nos termos do voto do relator - Voto nº 229/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1897578).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/05/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1903169** e o código CRC **77D03126**.

Referência: Processo nº 25351.905685/2022-47

SEI nº 1903169